



CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

RUA ZACARIAS DAMASCENO - 248 - CEP 38.310-000 - GURINHATÃ - MG
Telefax: (34) 3264-1018 | E-mail: secretaria@camaragurinhatã.mg.gov.br
CNPJ: 01.058.589/0001-41 | www.camaragurinhatã.mg.gov.br

PORTARIA Nº 07 DE 27 FEVEREIRO DE 2025

O Sr. MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS, Presidente da Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais;

CONSIDERANDO o feriado do dia 04 de março de 2025 alusivo ao carnaval;

CONSIDERANDO o decreto expedido pelo Poder Executivo referente a mesma data de feriado, o qual decretou recesso nas repartições Públicas Municipais;

CONSIDERANDO que o regimento interno desta Casa de Leis prevê a convocação em casos urgentes não ficando a população desamparada;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de melhor adequar o funcionamento desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que não haverá expediente na Câmara Municipal de Gurinhatã nos dias 03,04 e 05 de março de 2025.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dada e passada nesta Câmara Municipal de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, aos 27 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANTONIO BATISTA XAVIER CARLOS
PRESIDENTE